

RESSALVA

Atendendo solicitação do(a)
autor(a), o texto completo desta tese
será disponibilizado somente a partir
de 16/06/2018.

PEDRO PAULO LIMA BARBOSA

**LINDOLFO COLLOR E A QUESTÃO SOCIAL E TRABALHISTA NO
BRASIL NO IMEDIATO PÓS-1930**

ASSIS

2016

PEDRO PAULO LIMA BARBOSA

**LINDOLFO COLLOR E A QUESTÃO SOCIAL E TRABALHISTA NO
BRASIL NO IMEDIATO PÓS-1930**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista para a obtenção do título de Doutor em História (História e Sociedade).

Orientador: Dr. Claudinei Magno Magre Mendes

ASSIS

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da F.C.L. – Assis – Unesp

Barbosa, Pedro Paulo Lima
B238L Lindolfo Collor e a questão social e trabalhista no Brasil no
imediato pós-30 / Pedro Paulo Lima Barbosa. Assis, 2016.
349 f.: il.

Tese de Doutorado – Faculdade de Ciências e Letras de
Assis – Universidade Estadual Paulista.

Orientador: Dr Claudinei Magno Magre Mendes

1. Collor, Lindolfo, 1890-1942. 2. Legislação social. 3. Legislação trabalhista. 4. Sindicatos. 5. Brasil - Presidente (1930-1945: Vargas). I. Título.

CDD 981.08

PEDRO PAULO LIMA BARBOSA

LINDOLFO COLLOR E A QUESTÃO SOCIAL TRABALHISTA NO BRASIL
NO IMEDIATO PÓS-1930

Tese apresentada à Faculdade de
Ciências e Letras – UNESP/Assis
para obtenção do título de Doutor em
História. (Área de Conhecimento:
História e Sociedade)

Data da Aprovação: 18/08/2016

COMISSÃO EXAMINADORA


PRESIDENTE: PROF. DR. CLAUDINEI MAGNO MAGRE MENDES - UNESP/Assis


MEMBROS: PROFA. DRA. TANIA REGINA DE LUCA - UNESP/Assis


PROF. DR. AUREO BUSETTO - UNESP/Assis

PROF. DR. JERRY DÁVILA - University of Illinois / Chicago


PROF. DR. LUPERÇIO ANTONIO PEREIRA - UEM/Maringá

À minha doce Maria (De);

À Anna Júlia (Solzinho com estrelas),
Helena (Nena) e Pedro Paulo
(Pepezinho): minhas razões, minhas
emoções.

O século XVIII foi o século político: a Enciclopédia, a Revolução Francesa, os Direitos do Homem; o século XIX foi o século econômico: a base do individualismo, conquista da Revolução Francesa, operou a humanidade, nos tempos modernos, o seu maior progresso de civilização material. Mas essa civilização material, verdadeira revolução industrial – o vapor e as suas aplicações ao comércio dos transportes, a eletricidade, etc. – em nada modificou, substancialmente, a situação do proletariado, da grande massa. A civilização industrial foi uma regalia de elites. Assim, esperando por novas soluções, começou o século XX, que será o século social. Não nos iludamos a este propósito, porque a ilusão só permitida aos surdos de consciência e aos cegos de compreensão. Na parábola da evolução humana, o século terá a missão de aplicar socialmente as conquistas políticas do século XVIII e os progressos econômicos do século XIX. Nós vivemos em uma época de nivelção. As desigualdades sociais estão feridas de morte e já cambaleiam nos estertores de um regime econômico que, de tanto se preocupar com os fenômenos materiais da produção e da circulação, acabou asfixiado sob as riquezas que acumulou e às quais não soube dar aplicação social.

Lindolfo Collor, Correio do Povo, 29/09/1934, p. 2.

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos arrolados em um trabalho acadêmico, quer uma dissertação de mestrado, quer uma tese de doutorado, são uma forma de trazer à baila pessoas que foram importantes para o desenvolvimento deste e cuja empreitada, sem elas, não seria possível. Não procurarei apresentar uma lista de todas elas, porquanto será sempre e necessariamente incompleta. Assim, gostaria de elencar alguns nomes que foram fundamentais para a realização desta tese de doutoramento.

Os maiores créditos para esta pesquisa, e quaisquer qualidades que ela possa ter, devem ser dados em primeiro lugar ao professor Claudinei Magno Magre Mendes, que desde a graduação foi o meu maior incentivador para que eu me imiscuísse no campo das pesquisas históricas e, principalmente, por sempre respeitar meu estágio de desenvolvimento intelectual. A você, professor, meu muito obrigado. Não tenho palavras para expressar minha eterna gratidão à seriedade e respeito que sempre dedicou para comigo.

Agradeço a todos os professores da UNESP – Campus de Assis na figura dos professores Áureo Busetto e Tânia Regina de Luca, que participaram da qualificação desta tese de doutorado. Parte das observações feitas por eles foram incorporadas a este trabalho.

À Instituição de Ensino Santa Izildinha, em especial à Marina Formariz Legendre, Diretora Geral, e à Marilda Salles, Coordenadora, pelo apoio e compreensão com as minhas eventuais ausências em sala de aula.

Aos amigos do Curso de História da Faculdade Santa Izildinha, local que, até o presente momento, tem sido para mim um espaço de grande aprendizado do *métier do historiador*, em especial, aos professores Camilla Fontes de Souza e Ricardo Fontes.

Ao amigo historiador Felipe Victor Lima, que me acompanhou desde o início deste doutorado, apoiando-me e incentivando-me e, sobretudo, dividindo os momentos angustiantes que uma pesquisa de doutoramento reserva a todos os pesquisadores.

Aos amigos que encontrei em Assis, em especial à família Doriguelo: Samuel, Ivone, Hyeda, Carolina e Samuel Filho (Samuca), por sempre me receberem como se eu fosse um membro dessa família.

Aos amigos da E. E. “16 de Julho”, pelo apoio e, em especial, ao professor Jucélio T. Nascimento por sempre estar presente e compartilhar: alegrias, dificuldades e desafios que uma sala de aula traz a seus professores.

Aos meus familiares, que mesmo distantes sempre foram referências para mim: Geraldo, Ana, Maria, Sandra, Gerússia, Rui, Marliete, Susana e Flávia. A vocês, meu muito obrigado por existirem e fazerem-me uma pessoa melhor.

Por fim, mas não menos importante, gostaria de expressar meus mais profundos agradecimentos à minha doce e amada esposa, Maria, pois sem ela, sem seu apoio incondicional, eu jamais teria chegado à conclusão deste trabalho. Te amo, Pequena!

BARBOSA, Pedro Paulo Lima. **Lindolfo Collor e a questão social e trabalhista no Brasil no imediato pós-1930**. 2016. 349 f. Tese (Doutorado em História). – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2016.

RESUMO

Esta pesquisa de doutorado tem como objetivo analisar a legislação social e trabalhista implementada no Brasil nos anos iniciais da Era Vargas (1930-1945). Para tanto, visa-se estudar a atuação social e política de Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor, primeiro titular do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio do Brasil (MTIC). Como chefe da Pasta do Trabalho, Lindolfo Collor procurou conciliar capital e trabalho por meio da criação de um corpo de leis que buscavam atender às necessidades tanto dos empregadores quanto dos trabalhadores. Assim, ao mesmo tempo em que buscava facilitar o diálogo entre classes, evitando o radicalismo de ambos os grupos sociais, procurava, principalmente, afastar o operariado das alas mais radicais do movimento operário no país. Nesse sentido, uma das medidas mais importantes foi a regulamentação dos sindicatos de empregados e empregadores, cuja finalidade era trazer os trabalhadores a uma luta legal, ao mesmo tempo em que os fortalecia enquanto classe.

Palavras-chave: Lindolfo Collor. Legislação Social e Trabalhista. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Sindicatos. Era Vargas.

BARBOSA, Pedro Paulo Lima. **Lindolfo Collor and the social labor issues in Brazil on the immediate post-1930**. 2016. 349 f. Thesis (Doctorate in History). – Faculty of Sciences and Letters, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, 2016.

ABSTRACT

This doctorate research paper has as purpose to analyze the social and labor legislation implemented in Brazil in the beginning of Vargas Era (1930-1945). For this, the aim is to study the political and social proceeding of Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor, The first Minister of Labour, Industry and Trade in Ministry, Brazil (MTIC). As head of the Labor Ministry, Lindolfo Collor, sought to reconcile capital and labor through the creation of a law that sought to meet the needs of both employers and workers. Thus, while seeking to facilitate dialogue between classes, avoiding the radicalism of both social groups, seeking primarily the working class far away from the most radical wing of the movement workers in the country. Therefore, one of the measures, that had important results in this direction, was the regulation of employees and employers' unions whose purpose was to bring workers into a legal fight at the same time that strengthened them as a class.

Key Words: Lindolfo Collor. Social e Labor legislation. Labor, Industry and Trade Ministry, Unions. Vargas Era

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I: PAPÉIS FAMILIARES E SOCIAIS DE LINDOLFO COLLOR.....	23
1.1. Introdução	23
1.2. Aspectos da trajetória social e profissional de Lindolfo Collor.....	24
1.2.1. Infância, notas familiares e escolares e formação acadêmica de Lindolfo Collor.....	24
1.2.2. Papéis em letras e versos	48
CAPÍTULO II: JORNALISMO E POLÍTICA COMO MISSÃO EM LINDOLFO COLLOR	66
2.1. Introdução	66
2.2. O jornalismo como missão em Lindolfo Collor	67
2.3. Lindolfo Collor: papéis políticos.....	81
CAPÍTULO III: DA ALIANÇA À REVOLUÇÃO	103
3.1. Introdução	103
3.2. O positivismo e a “Questão Social e trabalhista”	103
3.3. Da Campanha Aliancista à posse de Getúlio Dornelles Vargas na Presidência da República	110
3.4. A “Questão Social e Trabalhista” na campanha da Aliança Liberal.....	124
CAPÍTULO IV: A QUESTÃO SOCIAL E TRABALHISTA EM LINDOLFO COLLOR	130
4.1. Introdução	130
4.2. A criação do MTIC.....	130
4.3. Interpretações sobre o MTIC.....	136
4.4. Lindolfo Collor ascende à Pasta do Trabalho	146
4.5. Organização do MTIC na gestão de Lindolfo Collor	152
4.6. Os funcionários do MTIC.....	157
4.7. Limites e possibilidades do Ministério do Trabalho	162
CAPÍTULO V: OS SEM TRABALHO	168
5.1. Introdução	168
5.2. Os sem trabalho	168
5.3. As soluções para os Sem Trabalho.....	182

5.3.1. A construção de albergues noturnos	187
5.3.2. A construção de Casas Populares para funcionários públicos, trabalhadores pobres em geral e para os trabalhadores e outras soluções simpáticas do MTIC.....	193
5.4. Conciliação entre capital e Trabalho em Lindolfo Collor.....	196
CAPÍTULO VI: A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA CRIADA NA GESTÃO DE LINDOLFO COLLOR NO MTIC.....	212
6.1. Introdução	212
6.2. A “Lei dos Dois Terços”	213
6.3. Caixa de Aposentadoria e Pensões	222
CAPÍTULO VII: O CÓDIGO DE TRABALHO	235
7.1. Introdução	235
7.2. Os Debates iniciais sobre a Lei de férias	236
7.3. Convenções Coletivas do Trabalho.....	249
7.4. Comissões Mistas de Arbitramento e Conciliação.....	252
7.5. Horários de trabalho	257
7.6. Debates iniciais sobre a criação do salário mínimo.....	265
7.7. Regulamentação das condições para se exercer o trabalho infantil	271
7.8. Regulamentação das condições para se exercer o trabalho feminino	274
7.9. Carteira de Trabalho.....	277
CAPÍTULO VIII: OS TRABALHADORES VÃO AO SINDICATO	282
8.1. Introdução	282
8.2. A legislação sindical criada pelo MTIC na gestão de Lindolfo Collor.....	283
8.3. Empregadores e empregados em face da Lei 19.770/1931	293
8.4. Os trabalhadores e a lei sindical de 1931.....	299
8.5. Os trabalhadores e seus sindicatos.....	308
8.5.1. Sindicato dos Trabalhadores de Estiva	309
8.5.2. A União dos Empregados do Comércio	317
CONCLUSÕES	331
REFERÊNCIAS.....	334



Fonte: Revista *Vida Doméstica*, novembro de 1930, p. 28.

INTRODUÇÃO

Os estudos históricos concernentes a Lindolfo Collor são, de forma geral, excetuando o da historiadora Rosa Maria Barbosa de Araújo (1981), biográficos, tendo grande parte sido lançados no ano de 1990 ou próximos a esta data comemorativa do centenário de seu nascimento¹. Devido a tal fato, isto é, às comemorações do natalício de Lindolfo Collor, essas análises tendem a vê-lo com certa simpatia, não problematizando as principais questões em que ele, como agente histórico, esteve imerso ao longo de sua de vida.

O trabalho de maior impacto da ‘safra’ de 1990 sobre Lindolfo Collor, que inclusive influenciou os demais estudos, é o escrito por Licurgo Costa, intitulado *Ensaio sobre a vida de Lindolfo Collor* (1990) que, como o próprio título sugere, procurou ‘lançar luz’ sobre aspectos biográficos da vida do primeiro ocupante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC).

Nesse livro, seu autor acompanha de forma um tanto quanto romanceada a vida desse personagem histórico desde o seu nascimento até a inauguração de um busto em sua homenagem, no ano de 1990. Dessa maneira, o livro passa por questões que vão desde as origens e ‘infância humilde’, os estudos iniciais, nas cidadelas de Barra do Ribeiro e São Leopoldo, e os universitários, realizados primeiramente em Porto Alegre (RS), até à sua morte.

Ciente das dificuldades da realização do empreendimento biográfico e de erigir um “monumento Lindolfo Collor”² na atmosfera histórica em que escreveu seu livro, Licurgo Costa afirmou:

Assumi-a, devo confessar, como uma imposição de consciência. Como uma injunção irrecusável para quem teve o privilégio de conviver com ele e de quem quando o via, na tribuna, lançando sobre o plenário da Câmara dos Deputados o esplendor de suas sentenças, tinha a nítida impressão de que estava olhando e ouvindo uma futura estátua.

(...)

Cinzelado com palavras de emoção, justiça, veneração e saudade, o monumento a Lindolfo Collor está sendo levantado em todos os recantos do Brasil e ficará para a eternidade. (COSTA, 1990, p. 85).

¹ Essa afirmação não implica dizer que antes não houvesse estudos referentes a Lindolfo Collor.

² O sentido de monumento diz respeito ao ciclo de comemorações do centenário de nascimento de Lindolfo Collor, que se iniciou em 1988 e se estendeu até 1990.

Sob essa perspectiva de análise deve-se compreender os textos que versam sobre Lindolfo Collor, ou seja, como parte integrante das comemorações de seu centenário de nascimento. Assim, um ponto chama atenção na leitura do livro de Licurgo Costa, e que reflete nos demais autores que escreveram sobre o primeiro Ministro do Trabalho brasileiro: o de situá-lo como se ele tivesse partido da ‘estaca zero’ até atingir o auge da carreira como estadista e ministro de Estado.

Entrevê-se essa postura em Licurgo Costa desde o início de seu texto, quando afirma:

Por via das dúvidas advirto, também, que defendo nestas páginas minha antiga opinião de que o renome nacional do polígrafo sul-rio-grandense não decorreu do fato de haver sido ele o nosso primeiro Ministro do Trabalho, e, sim, da marca deixada pela sua fulgurante inteligência em todos os setores em que atuou. Ainda mais, não foi o Ministério que lhe deu projeção, mas, ao revés, dele emanava a luz que deu relevo à Pasta. Tanto que, com seu afastamento, o Ministério mergulhou na mediocridade dos demais. (COSTA, 1990, p. 9, 10).

A advertência do autor é para que se relativize suas afirmações um tanto passionais, que de certa maneira foi a tônica dada por ele em seu livro (1990). Entretanto, embora realize uma descrição apaixonada e apaixonante de Lindolfo Collor, isso não anula o mérito do livro que, certamente, abriu caminhos e possibilidades para outros estudos que se seguiram³.

Ora, como se buscará comprovar nos dois primeiros capítulos deste trabalho que acompanha a trajetória político-social de Lindolfo Collor, a ideia de que ele teria partido do ‘zero’ deve, no mínimo, ser relativizada, sobretudo a partir do momento em que sua mãe contraiu novas núpcias com João Antônio Collor, descrito pelos periódicos da época como “capitalista”, “abastado”.

É inegável que Lindolfo Collor era de uma grande inteligência que chamava atenção em sua época e que, somada a seu capital cultural, político e social, serviu como ‘arma’ na defesa de seus ideais políticos, bem como forma de ascender socialmente. Apesar de não ser tão desafortunado como querem seus biógrafos, para Lindolfo Collor “era mais fácil formar-se um intelectual do que se transformar em um industrial.” (BARBOSA, BARBOSA, 2013, p. 75).

³ Refere-se aqui, por exemplo, ao texto de Ebe Reale, *Lindolfo Collor: uma vida dedicada à questão social no Brasil* (1991), que seguiu claramente o modelo iniciado por Licurgo Costa.

Sobre o principal ponto da trajetória da vida política de Lindolfo Collor, o MTIC e sua escolha para compor esta Pasta, Licurgo Costa afirmou:

É, pois de justiça reconhecer que, *apesar das pressões patronais e da evidente indiferença do operariado pelo assunto*, aceitou [Getúlio Dornelles Vargas] as ponderações de Collor e lhe deu carta branca para organizar o Ministério do Trabalho. Não consta que, em qualquer oportunidade, tivesse recusado sua assinatura aos decretos apresentados pelo seu dinâmico e leal companheiro da Revolução de Outubro. (COSTA, 1990, p. 43. Grifo nosso).

Ao escrever sobre a escolha de Lindolfo Collor para o que este denominou “Ministério da Revolução”, faltaram a Licurgo Costa elementos históricos para considerar o grupo dos trabalhadores. Tal como o grupo dos empregadores, enquanto sujeitos históricos os empregados também faziam escolhas e pressão política, tanto frente aos patrões quanto ao ministério recém-criado pelos *Revolucionários de Outubro*. E ainda que o fizesse, o biógrafo não consideraria os trabalhadores como um grupo monolítico e indiferente às questões sociais e trabalhistas da época.

A criação do MTIC, a legislação social e trabalhista criada nos anos imediatos pós 1930 no país, bem como a atuação de seu líder na ocasião, Lindolfo Collor, só podem ser compreendidas a partir do ‘tripé’ Estado, Empregado e Empregadores. Somente considerando esses agentes em seus respectivos campos de atuação compreenderemos suas principais consequências materializadas em um *corpus* de leis sociais e trabalhistas criadas no Brasil na Era Vargas.

Na análise empreendida neste trabalho acadêmico focou-se a questão social e trabalhista a partir das ações e dos escritos de Lindolfo Collor, primeiro Ministro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC) por se acreditar que ele, enquanto ‘figura de proa’ da Pasta do Trabalho, deu o ‘Norte’ das ações deste ministério tanto no combate aos ideais socialista, comunistas e anarquistas junto ao operariado das fábricas, oficinas, indústria, comércio, enfim, a todos os trabalhadores em território nacional, quanto também, na elaboração de leis que procuravam evitar ao máximo a luta de classe no país entre burguesia e proletariado.

Embora possa parecer que se produziu uma *história linear da vida de Lindolfo Collor*, esta não foi a maneira em que a presente tese foi realizada, até

porque, se assim o fizesse, tratar-se-ia de uma *ilusão retórica*, pois no decorrer da vida o real é descontínuo⁴.

Na elaboração deste trabalho, a escolha em realizar nos primeiros capítulos desta tese um regresso à infância e aos primeiros escritos de Lindolfo Collor consistiu em deslizar quem ele foi e sua contribuição acerca da criação dos primeiros projetos de lei que culminou mais tarde em um *Código do Trabalho*. Para tanto, as fontes arroladas foram, principalmente, os jornais e revistas da época. No sentido de ampliar e até mesmo para contrapor às informações dos periódicos arrolados ao longo desta pesquisa, utilizou-se, também, da documentação pessoal de Lindolfo Collor que se encontra no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC-FGV/RJ).

Destarte, o que se pretende demonstrar aqui é que a legislação trabalhista criada no imediato pós 1930, principalmente o Decreto nº 19.770/1931 que versa sobre a regulamentação dos sindicatos patronais e empregados teria fortalecido o movimento operário que de certa maneira prevaleceu até a presente data.

Há que se deixar bem claro que à época, havia duas concepções de sindicatos. A primeira, defendida pelos trabalhadores organizados, socialistas, comunistas e anarquistas se opunha peremptoriamente ao Decreto nº 19.770/1931 considerando-o até mesmo de caráter fascista.

Outra vertente, porém defendida desde a alvorada dos anos imediatos da década de 1930 tanto pelo Estado na figura de Lindolfo Collor e seu MTIC quanto no movimento operário lato, isto é, nos trabalhadores em geral, um sindicato em que não houvesse influências comunistas e anarquistas.

Entre essas duas concepções de sindicato a que prevaleceu foi a do Estado Varguista, ou seja, esta impôs um projeto de poder que esmagou a das lideranças comunistas e anarquistas no país. Destarte, não se pode, em momento algum, perder de vista que existia um projeto político em disputa na época, porém, minha preocupação é outra: estudar as Leis e Decretos trabalhistas em especial o Decreto nº 19.770/1931 criados por Lindolfo Collor em sua gestão à frente do MTIC bem

⁴ Sobre esse equívoco dos analistas que buscam traçar um estudo da trajetória de vida de maneira linear, o sociólogo francês Pierre Bourdieu alertou: “Tentar compreender uma vida como uma série única e por si suficiente de acontecimentos sucessivos, sem outro vínculo que não a associação a um ‘sujeito’ cuja constância certamente não é senão aquela de um nome próprio, é quase tão absurdo quanto tentar explicar a razão de um trajeto de metrô sem levar em conta a estrutura da rede, isto é, a matriz das relações objetivas entre as diferentes estações.” (BOURDIEU, 2006, p. 189-190).

como a maneira como os trabalhadores em geral apropriaram-se das leis enquanto um ganho em suas reivindicações.

Assim, mais uma vez ressalta-se: este trabalho busca estudar a legislação social e trabalhista no país nos anos iniciais da Era Vargas (1930-1945) elaborada tanto como resposta às transformações na sociedade brasileira da época, quanto como forma de combate ao comunismo e anarquismo. Implementou-se na gestão de Lindolfo Collor à frente do MTIC uma ação trabalhista⁵ por parte do governo Federal que estabeleceu novos moldes de ação/atuação do Executivo nas relações entre capital e trabalho no país.

Porém, como se procurou demonstrar neste trabalho, a legislação social e trabalhista posta em prática no país nos anos imediatos da década de 1930 não foi uma *ação ‘apenas’ dos de cima*. Uma leitura menos atenta da época pode passar essa impressão, mas, ao contrário, parte expressiva dos anseios dos trabalhadores ia ao encontro do que o Governo de Getúlio Vargas pretendia alcançar por meio de seu ministro do Trabalho, Lindolfo Collor⁶.

Trabalhismo é aqui lido enquanto uma estratégia do governo adotada ainda no início da década de 1930 para pautar as novas relações sociais, fundada em uma relação de gratidão dos trabalhadores para com seu líder político.

Essa relação de gratidão entre ambos surge a partir de ações concretas do Estado objetivando criar um corpo de leis de caráter social e trabalhista que atendesse às reivindicações dos trabalhadores. Dessa maneira, quando se analisa mais detidamente a ação do Estado e dos trabalhadores, percebe-se uma nova relação que não se pauta mais apenas nas atitudes de um líder político, que como superior, manipulava a seu bel prazer, de acordo com seus interesses, os trabalhadores do país. Essa nova relação entre os dois lados, é pautada pela defesa mútua de interesses de ambas as partes envolvidas.

⁵ A historiadora Ângela Maria de Castro Gomes, em sua tese doutorado que deu origem ao livro de referência para se compreender a Era Vargas, *A invenção do trabalhismo*, defende que foi na atmosfera política e social da década de 1940 que teria surgido o trabalhismo. Diferentemente do que ela afirma, constata-se que no início da década de 1930, na gestão de Lindolfo Collor, já era possível identificar tais práticas políticas no MTIC.

⁶ Ressalta-se mais uma vez: *pretende-se evitar aqui uma simples confusão: o movimento operário organizado não era todo o operariado, ou seja, os grupos de trabalhadores no Brasil e de qualquer parte do mundo nunca foram e nunca serão homogêneas. Seus interesses, suas demandas são diferentes o que, evidentemente, geraram e sempre gerarão distintas apropriações e resignificação das leis colocadas em práticas.*

Apesar de sua curta permanência como ministro, as leis expressam algumas das tendências predominantes à época e que nortearam, de certa maneira, a legislação vigente nos dias atuais.

Para tanto, estuda-se aqui, nos primeiros dois capítulos, a trajetória de Collor desde o nascimento até sua chegada ao MTIC. Sua atuação nesse Ministério imbrica-se com o capital cultural incorporado por ele ao longo da vida, quer como jornalista, quer como político, já que ele trazia consigo um capital de conhecimentos, de experiência, de leituras, de vivências e valores os quais, juntamente com os de outros contemporâneos seus, somados aos embates políticos da época, formaram o escopo do corpo de leis implementado no país.

No primeiro capítulo, procurou-se desconstruir a ideia de que Lindolfo Collor vinha de uma base humilde. Embora, de fato, segundo a documentação arrolada neste trabalho, seu pai biológico fosse possuidor de poucos recursos, seu padrasto não, ao contrário. Isso muda toda a história, visto que essa condição lhe propiciaria cursar uma universidade na primeira década do século XX, a de Farmácia, e depois a Academia de Altos Estudos Sociais, Jurídicos e Econômicos, na cidade do Rio de Janeiro.

No segundo capítulo buscou-se recuperar a atuação política de Lindolfo Collor por meio de seus artigos publicados nos mais variados periódicos da época. Como jornalista, atuou fortemente na defesa dos valores castilhistas e borgistas, assumindo a direção de *A Federação*, jornal do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) fundado por Júlio de Castilhos e liderado, durante quase toda a Primeira República, por Borges de Medeiros. Essas relações proporcionaram a Lindolfo Collor as condições necessárias para assumir o cargo de Deputado Estadual pelo PRR, e depois os de Deputado Federal e Ministro do Trabalho, Comércio e Indústria, bem como desempenhar papel decisivo na atuação da Aliança Liberal e na elaboração da campanha aliancista, participando da redação do projeto de um possível governo Varguista, tema do terceiro capítulo desta tese.

Uma vez empossado no MTIC, Lindolfo Collor formou uma equipe altamente técnica, ou seja, é possível observar nessa Pasta, durante a gestão desse sul-rio-grandense, a presença de um time de funcionários, do primeiro e segundo escalão, de diferentes influências ideológicas: liberal, socialista e comunista.

Se por um lado essa diversidade de correntes ideológicas à volta do poder político da Pasta do Trabalho que iria desaguar na elaboração das leis sociais e trabalhistas foi salutar, dando-lhe um caráter diversificado e original, por outro, nem sempre essa convivência diversa se deu de maneira tranquila, sendo possível observar as múltiplas forças políticas jogando para fazer prevalecer seus interesses. Estas são, pois, as questões tratadas no quarto capítulo.

No capítulo seguinte, o quinto, enfoca-se as medidas iniciais tomadas por Lindolfo Collor como ministro do Trabalho. Logo que assumiu o ministério, sua ação imediata consistiu em diminuir o número dos *sem trabalho* nos centros urbanos brasileiros. Para tanto, utilizou-se de medidas tais como: incentivo à emigração interna para as áreas rurais, construções de albergues noturnos e construções de casas populares.

Em complemento a essas ações, as primeiras leis criadas por Lindolfo Collor como ministro foram, grosso modo, divididas em dois grandes blocos: o primeiro, com o sentido de diminuir o número de trabalhadores imigrantes no país por meio da Lei dos Dois Terços e da nacionalização da força de trabalho nacional. Embora esse conjunto de leis fosse considerado intervencionista, Lindolfo Collor insistia que elas tinham um *franco caráter liberal*, pois o Estado não interferiria na questão e seleção da força de trabalho no país. Outro bloco de ações visou garantir aposentadoria aos trabalhadores por meio do aprimoramento das leis de Caixa de Aposentadoria e Pensões, Instituto de Previdência e o Seguro Social para Trabalhadores, tema do sexto capítulo.

Embora tenha permanecido pouco mais de um ano à frente do MTIC, Lindolfo Collor deu o *Norte* das principais leis sociais e trabalhistas do país criadas na Era Vargas: a Carteira de Trabalho, regulamentação das condições do trabalho de menores e das mulheres, salário mínimo, comissões mistas de arbitramento e conciliação, dentre outras. Apesar de tais leis não terem sido promulgadas em sua gestão, seus principais pontos foram estabelecidos ainda na administração Lindolfo Collor, daí a importância de se estudar a legislação social e trabalhista nos anos iniciais da Era Vargas, como mostrado no sétimo capítulo.

Por fim, no oitavo e último capítulo deste trabalho, estudou-se a legislação sindical criada por Lindolfo Collor. Diferentemente do que se afirma, parte significativa dos trabalhadores desejava organizar-se em sindicatos e defender seus

interesses, mas não queria a revolução. Eles buscavam o estabelecimento dos sindicatos, mas rejeitavam as influências socialistas e comunistas; queriam um sindicato atuante, mas não por meio de ações radicais e sim pela *via trabalhista*.



Fonte: *Revista Para Todos*, 18/04/1931, p. 11. Imagem de Lindolfo Collor como Ministro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

CONCLUSÕES

Ao longo deste trabalho procurou-se demonstrar o papel de Lindolfo Collor e a sua contribuição na elaboração da legislação social e trabalhista no Brasil no imediato pós 1930. Embora tenha tido grande relevância na composição e execução dessa legislação, esse sul-rio-grandense não recebeu, por parte dos historiadores, a devida atenção.

Ao assumir o MTIC, sua atuação política neste ministério estendeu-se em duas frentes, a saber: uma, entre os grupos dos empregadores, que viam, como arrolado neste trabalho, as ações do ministério como um acicate à luta de classes no país; outra, entre os trabalhadores, os quais, cindidos entre si, podem ter suas frentes de ação divididas, grosso modo, em dois tipos: de rechaço e combate às medidas do MTIC e de apoio ao ministro e às ações do ministério. No primeiro tipo enquadravam-se, principalmente, os empregados ligados ao socialismo, comunismo ou anarquismo, que viam as práticas conciliatórias como um engodo aos trabalhadores.

No segundo encaixam-se aqueles empregados que apostavam na implementação de forma sistematizada de um corpo de leis no país a chance de se pôr fim a quadro em que leis havia e bastante, mas não eram cumpridas.

Enquanto esteve à frente do MTIC, Lindolfo Collor procurou estabelecer um Código de Trabalho que tinha como meta conciliar capital e trabalho, ao criar um conjunto de leis que amparassem os trabalhadores e, principalmente, estivessem de acordo com as condições do país. Ao mesmo tempo, procurava afastar os trabalhadores das alas mais radicais dos movimentos operários trazendo-os à luta legal.

Entre as principais leis trabalhistas criadas por Lindolfo Collor encontra-se o Decreto nº 19.770/1931, que regulamentava tanto os sindicatos dos trabalhadores quanto os dos empregadores. A partir de sua instituição foi possível estabelecer uma nova relação de diálogo entre o Estado e as classes sociais brasileiras, especialmente a dos trabalhadores, que via sindicatos participaram dos debates e da elaboração das leis sociais e trabalhistas no pós 1930.

É importante salientar que a legislação sindical, diferentemente do que possa parecer, não partiu única e exclusivamente do Estado. Foi possível depreender que ela teria partido também de setores dos trabalhadores que rechaçavam a radicalização dentro do movimento operário.

A criação de sindicatos de trabalhadores desvinculados de ideologias radicais de caráter esquerdizantes – anarquismo, socialismo e comunismo – era reivindicação de setores do próprio movimento dos trabalhadores nos grandes centros urbanos do país, que enxergavam ganhos reais nos direitos trabalhistas, diferentemente dos setores ligados às correntes esquerdistas, que viam com certa desconfiança as ações do MTIC.

A escolha de parte expressiva dos trabalhadores em optarem pela luta e defesa de seus interesses pela via legal, ao mesmo tempo em que fortalecia o segmento trabalhista dentro dos sindicatos contribuía com a ação do Estado em afastá-los dos radicalismos.

Não se pode negar que a maneira pela qual foi pensada a lei sindical 19.770/1931 contribuiu para dar esse rumo à organização dos trabalhadores. Para que pudessem tanto participar da elaboração das leis sociais e trabalhistas quanto ter direito de usufruí-las, os trabalhadores deveriam estar sindicalizados.

Essa medida do MTIC teve dois reflexos importantíssimos nos movimentos operários brasileiros e na legislação social e trabalhista. O primeiro foi o fortalecimento dos sindicatos operários no Brasil, o segundo, a adoção de uma legislação trabalhista da perspectiva do Estado, que tinha a incumbência de dirimir os conflitos entre capital e trabalho, assim como as desigualdades sociais, e moldar uma unidade nacional harmônica.

Como só participavam dos debates que elaboraram os projetos de leis os trabalhadores que tinham um posicionamento político menos radical, isso resultou em um tipo de legislação trabalhista que teria como reflexo a incorporação dos trabalhadores brasileiros 'pelo alto' a uma sociedade de direito.

O Decreto nº 19.770/1931 teve, então, diferentes significados para as classes e segmentos de classes do país. Para os empregadores da indústria e comércios nacionais - embora possa parecer que foram esses segmentos de classes os que mais lucraram com a lei, em razão de terem um maior controle sobre

os trabalhadores -, que cada vez mais tinham de negociar com grupos de trabalhadores mais e mais organizados e fortalecidos por meio de seus sindicatos.

Isso nos leva à segunda consequência: o fortalecimento dos trabalhadores enquanto classe. Os sindicatos tornaram-se, sem sombra de dúvidas, um instrumento legal de representação de classe junto ao Estado e aos empregadores. Sua importância e representatividade cresceram junto a esses agentes históricos e até mesmo entre os próprios trabalhadores.

Os sindicatos, dessa maneira, tornaram-se, no entendimento deste pesquisador, um importante instrumento de luta dos trabalhadores, dando-lhes não apenas voz, mas todo um corpo em ação coordenada em defesa dos interesses de classe.

Há que se ressaltar, porém, que as alas mais radicais do movimento dos trabalhadores foram excluídas e, a princípio, optaram pela autoexclusão por não concordarem com a forma de sindicalização proposta pelo Estado Vargas por meio do Decreto nº 19.770/1931.

Não obstante isso, essa autoexclusão não tem, aqui, o sentido ou significado de uma não luta, ao contrário. Os trabalhadores que optaram por autoexcluir-se não deixaram de atuar enquanto oposição ao governo, o que, mais tarde, levou à publicação do Decreto 24.694 de 12 de julho de 1934, que versava sobre os sindicatos profissionais, cujas funções eram “defesa”, “coordenação” e “colaboração” sindicais junto ao Estado.

REFERÊNCIAS

ARQUIVOS VISITADOS

Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro)

Centro de Documentação da Universidade Estadual Paulista (CEDEM-UNESP)

Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa Profa. Dra. Anna Maria Martinez Corrêa (CEDAP – UNESP/Assis)

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC-FGV/RJ)

FONTES

a) Jornais

A Esquerda (RJ) – 1930 e 1931.

A Cruz (RJ) – 1927 e 1930.

A Federação (RS) – 1891 e 1907.

A Lucta (CE) – Jan/1915.

A Notícia (SC) – 1913 e 1931.

A Manhã (RJ) – 1920, 1930 a 1933.

A Razão (RJ) – 1913.

A Noite (RJ) – 1930 e 1931.

A.B.C. (RJ) – 1918 e 1919.

Correio da Manhã (RJ) – 1931.

Correio do Povo (RJ) – Nov/1934.

Correio de S. Paulo (SP) – 1931 e 1932.

Diário da Tarde (PR) – 1927 e 1931.

Diário de Notícias (RJ) – 1931.

Diário de Pernambuco (PE) – 1931 e 1932.

Folha do Povo (MA) – Mar/1924.

Jornal Pequeno (PE) – 1929 a 1930.

O Acre (AC) – 1930.
 O Combate (SP) – 1920, 1922, 1930.
 O Imparcial (MA) – 1930-1932.
 O Jornal (RJ) – 1930 a 1932.
 O Paiz (RJ) – 1910, 1923 a 1925.
 República (SC) – 1929 a 1932.

b) Revistas

Careta (RJ) – 1917.
 Fon Fon (RJ) – 1912 e 1913.
 Observador: econômico e financeiro (SP) – 1934
 O Tico-Tico (RJ) – 1916 e 1917.
 O Malho (RJ) -1914 a 1917.
 Revista Ilustração Brasileira (RJ) - 1931

c) Leis e Decretos

BRASIL, Câmara dos Deputados, **Decreto nº 1.637, de 5 de janeiro de 1907**. Cria sindicatos profissionais e sociedades cooperativas. Diário Oficial - 11/1/1907, Página 251 (Publicação Original), Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1637-5-janeiro-1907-582195-publicacaooriginal-104950-pl.html>> Acesso em: 20 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados, **Decreto 5.128 de 31 de Dezembro de 1926**, Reorganiza o montepio dos funcionarios publicos civis da União. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5128-31-dezembro-1926-563812-publicacaooriginal-87861-pl.html>> Acesso em: 29 de Dez. 2015.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 19.433, de 26 de Novembro de 1930**. Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/12/1930, Página 21604 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19433-26-novembro-1930-517354-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 30 Nov. 2015.

BRASIL, Câmara dos Deputados, **Decreto nº 19.482, de 12 de Dezembro de 1930**. Limita a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe, dispõe sobre a localização e amparo de trabalhadores nacionais, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Diário Oficial da União - Seção 1 - 1/2/1931, Página 1603 (Republicação). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19482-12-dezembro-1930-503018-republicacao-82423-pe.html>> Acesso em: 01 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 19.808, de 28 de Março de 1931.** Suspende a execução da lei n. 4.982, de 24 de dezembro de 1925, e do respectivo regulamento, e estabelece nova modalidade para a concessão de férias a operários e empregados. Diário Oficial da União - Seção 1 - 7/4/1931, Página 5263 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19808-28-marco-1931-519019-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 01 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados, **Decreto nº 19.770, de 19 de Março de 1931.** Regula a sindicalização das classes patronais e operárias e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF Seção 1 - 29/3/1931, Página 4801 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19770-19-marco-1931-526722-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 03 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 20.261, de 29 de Julho de 1931.** Dispõe sobre a equiparação de estrangeiros a brasileiros natos para os efeitos do art. 3º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, e declara os que estão isentos da observância do mesmo dispositivo. Brasília, DF, Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/8/1931, Página 12585. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20261-29-julho-1931-517621-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 07 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 21.175, de 21 de março de 1932.** Institui a Carteira Profissional. Diário Oficial da União - Seção 1 - 23/3/1932, Página 5338 (Publicação Original), Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21175-21-marco-1932-526745-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 18 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 21.176, de 21 de Março de 1932.** Prorroga, por mais seis meses, a contar de 7 de abril de 1932, o prazo estabelecido pelo art. 3º do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931. Diário Oficial da União - Seção 1 - 23/3/1932, Página 5339 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21176-21-marco-1932-526746-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 17 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 21.186, de 22 de Março de 1932.** Regula o horário para o trabalho no comércio. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Diário Oficial da União - Seção 1 - 31/3/1932, Página 5930 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21186-22-marco-1932-524876-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 8 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 21.364, de 4 de Maio de 1932.** Regula o horário para o trabalho industrial. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Diário Oficial da União - Seção 1 - 6/5/1932, Página 8691 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21364-4-maio-1932-526751-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 08 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 21.417 de 17 de maio de 1932.** Regula as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais. Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/5/1932, Página 9666 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21417-17-maio-1932-559563-publicacaooriginal-81852-pe.html>> Acesso em 17 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 21.580, de 29 de Junho de 1932.** Altera e regulamenta o decreto n.º 21.175, de 21 de março de 1932, que institue a carteira profissional. Diário Oficial da União - Seção 1 - 8/7/1932, Página 13122 (Republicação), Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21580-29-junho-1932-526759-republicacao-81815-pe.html>> Acesso em 18 Jan 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 22.035, de 29 de Outubro de 1932.** Altera o decreto n. 21.580, de 29 de junho de 1932, que regulamentou o de n. 21.175, de 21 de março de 1932, pelo qual foi instituída a carteira profissional. Diário Oficial da União - Seção 1 - 18/11/1932, Página 21073 (Publicação Original), Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22035-29-outubro-1932-526776-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 18 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 22.042, de 3 de Novembro de 1932.** Estabelece as condições do trabalho dos menores na indústria. Diário Oficial da União - Seção 1 - 5/11/1932, Página 20308 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22042-3-novembro-1932-499365-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 12 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 23.103, de 19 de Agosto de 1933.** Regula a concessão de férias aos empregados em estabelecimentos comerciais e bancários e em instituições de assistência privada. Diário Oficial da União - Seção 1 - 24/8/1933, Página 16675 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23103-19-agosto-1933-526803-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 17 Jan. 2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Decreto nº 23.768, de 18 de Janeiro de 1934.** Regula a concessão de férias aos empregados na indústria, sindicalizados. Diário Oficial da União - Seção 1 - 22/1/1934, Página 1412 (Publicação Original). Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23768-18-janeiro-1934-526823-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 17 Jan. 2016.

d) Livros

ALMANAK LAEMMERT. Anuario comercial, industrial, agrícola, profissional e administrativo da CAPIRAL FEDERAL e dos ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Rio de Janeiro: Almanak Laemmert Ltda., 1931. Vol. 1.

ANTUNES, José Pinto. **Do sindicato operário: apogeu e decadência.** São Paulo: Dissertação para o concurso ao magistério na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 1939.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. **Democracia representativa: do voto e da maneira de votar.** Rio de Janeiro: Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1893.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. **Do governo presidencial na república brasileira.** Lisboa: Editora Companhia Nacional, 1896.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. **Dictadura, parlamentarismo, democracia:** (Discurso pronunciado no Congresso do Partido Republicano Democrático, aberto a 20 de setembro de 1908, na cidade de Santa Maria). Porto Alegre: L. P. Barcellos & Cia. e Livraria do Globo, 1908.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. Carta do Dr. Assis Brasil ao General Setembrino de Carvalho. In: FERREIRA FILHO, Artur. **Revolução de 1923.** Porto Alegre: Dep. de Imprensa Oficial do Estado, 1973. p. 125-126.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. **Ideias políticas de Assis Brasil.** Org. de Paulo Brossard. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1989. vol. 3.

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco de. **Joaquim Francisco de Assis Brasil: perfil biográfico e discursos (1857-1938) organização (pesquisa documental/iconográfica e texto) Carmen Aita.** – Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2006.

BRASIL, Congresso. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. **Aliança Liberal: documentos de campanha presidencial.** Introd. De Ricardo Vélez Rodríguez, 2ª ed. Brasília, 1982.

CALLAGE, Roque. **O drama das Coxilhas: episódios da Revolução Rio-grandense.** São Paulo: Monteiro Lobato & CO. Editores, 1923.

CASTRO, Augusto Olympio Viveiros de. **A questão social.** Rio de Janeiro: Livraria Editora Conselheiro Cândido de Oliveira S/A, 1920.

COLLOR, Lindolfo Leopoldo Boeckel. **A campanha presidencial do Rio Grande do Sul (1922-1923).** Porto Alegre: Livraria do Globo, 1923.

COLLOR, Lindolfo Leopoldo Boeckel. **As oposições sul-rio-grandenses e o movimento militar em S. Paulo:** polêmica jornalística e parlamentar. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello & C. 1925.

COLLOR, Lindolfo Leopoldo Boeckel. **Caminho de flores:** versos. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1908.

COLLOR, Lindolfo Leopoldo Boeckel. **Elogios e símbolos:** poemas. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1918.

COLLOR, Lindolfo Leopoldo Boeckel. Manifesto da Aliança Liberal. In: BONAVIDES, Paulo. AMARAL, Roberto. **Textos políticos da História do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Edições Técnicas, 1996. (Vol. 4). p. 111-139.

COLLOR, Lindolfo Leopoldo Boeckel. **Discursos e manifestos (1936 – 1937)**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937.

COLLOR, Lindolfo Leopoldo Boeckel [1941]. **Europa, 1939**. 2ª ed. Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva; Fundação Casa de Rui Barbosa, 1989.

COLLOR, Lindolfo Leopoldo Boeckel. **Origens da legislação trabalhista brasileira**. Organização e introdução de Mário de Almeida Lima. Porto Alegre: Fundação Paulo de Couto e Silva, 1991.

CUNHA, Ovídio da. “Em torno do direito corporativo”. IN: BRASIL. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. **Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, nº 15, Novembro, 1935.

DÓRIA, Antônio de Sampaio. **A questão social**. São Paulo: Monteiro Lobato & C, 1922.

FONTOURA, João Neves da. **Memórias: A Aliança Liberal e a Revolução de 30**. Porto Alegre: Editora Globo, 1963.

FONTOURA, João Neves da. **Memórias: Borges de Medeiros e seu tempo**. Porto Alegre: Editora Globo, 1958.

JUVENAL, Amaro [1915]. **Antônio Chimango: poemete campestre**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1999.

LIMA, Alceu Amoroso [1932]. **Política**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Agir Editora, 1956.

LOBATO, Monteiro. **Ferro e o voto secreto**. São Paulo: Globo, 2010.

MANOÏLESCO, Mihaïl [1934]. **O século do corporativismo: doutrina do corporativismo integral e puro**. Tradução Azevedo Amaral. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1938.

MICHELS, Robert [1911]. **Para uma sociologia dos partidos políticos na democracia moderna: investigação sobre as tendências oligárquicas da vida dos agrupamentos políticos**. Trad. José M. Justo. Lisboa: Antígona, 2001.

MOURA, Américo Brasiliense Antunes de. **O problema do trabalho (formação da legislação social)**. São Paulo: Augusto Siqueira & C., 1922.

MORAES, Antônio Evaristo de [1905]. **Apontamentos de direito operário**. 3ª ed. São Paulo: LTr, 1986.

PUPO NOGUEIRA, Octávio. **A indústria em face das leis do trabalho**. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1935.

OSÓRIO, Joaquim Luís [1930]. **Partidos políticos no Rio Grande do Sul**: período republicano. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 1992.

PARTIDO DEMOCRÁTICO (São Paulo). **O voto secreto**: collectanea de opiniões, discursos e documentos sobre o assumpto. São Paulo: Livraria Liberdade, 1927.

SERVA, Mário Pinto. **O voto secreto ou a organização de Partidos Nacionaes**. São Paulo: Imprensa Methodista, [s/d].

SOBRINHO, Barbosa Lima [1923]. **O problema da imprensa**. 3ª ed. São Paulo: Edusp/Com-Arte, 1997.

STREET, Jorge Luís Gustavo. **Ideias sociais de Jorge Street** (Cronologia, introdução, notas bibliográficas e textos selecionados por Evaristo de Moraes Filho). Brasília: Senado Federal/Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

VARGAS, Getúlio Dornelles. **A nova política do Brasil**: da Aliança Liberal às realizações do 1º ano de governo (1930-1931). Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1938. (Vol. 1)

TEXTOS SOBRE LINDOLFO COLLOR

ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. **O batismo do trabalho**: a experiência de Lindolfo Collor. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S/A, 1981.

BARBOSA, Pedro Paulo Lima; BARBOSA, Maria José Guimarães. Elementos para uma análise da trajetória político-social de Lindolfo Leopoldo Boeckel Collor.<doi:10.4025/imagenseduc.v3i3.21121>. **Imagens da Educação**, v. 3, p. 72-82, 2013. Acesso em: 17 de Set. 2014.

BARROS, Orlando de. Intelectuais de esquerda e o ministério Lindolfo Collor. In: FERREIRA, Jorge; REIS FILHO, Daniel Aarão (Org.). **A formação das tradições (1889 – 1945)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 297–330.

BRUINELLI, Tiago de Oliveira. 2013. 169 f. **Lindolfo Collor**: múltiplas narrativas. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2013.

COSTA, Licurgo Ramos da. **Ensaio sobre a vida de Lindolfo Collor**. Florianópolis: Lunardelli, 1990.

FERREIRA, Reinaldo Benjamin (Coord.). **Lindolfo Collor (1890-1942)**. Brasília: Centro Cultura Banco do Brasil, 1990.

GRIJÓ, Luiz Alberto. Apóstata do germanismo ou alemão arrivista: a trajetória de Lindolfo Collor até a Revolução de 1930. **Anos 90** (UFRGS. Impresso), Porto Alegre, v. 15, p. 25-35, 2001. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ppghist/anos90/15/15art3.pdf>> Acesso em: 07 Dez. 2014.

GRIJÓ, Luiz Alberto. 1998. 243 f. **Origens sociais, estratégias de ascensão e recursos dos componentes da chamada “Geração de 1907”**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

MELLO, Leda Collor de. **Retrato de Lindolfo Collor: Dados sobre sua vida e sua obra**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Sergasa, 1990.

REALE, Ebe. **Lindolfo Collor: uma vida dedicada à questão social no Brasil**. São Paulo: DBA Artes Gráficas, 1991.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. Lindolfo Collor e a plataforma modernizadora da Aliança Liberal. In: **Convívium**. Revista Bimestral de Investigação e Cultura. Março/Abril, ano XXVIII, Vol. 32, nº 2 de 1989. p. 97–113.

TILL, Rodrigues. **Lindolfo Collor e a verdade histórica: documentos do registro civil e da igreja**. Porto Alegre: Evangraf, 1990.

BIBLIOGRAFIA GERAL

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Estado e classes trabalhadores no Brasil (1930-1945)**. 275f, (1978), Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo-SP, 1978.

ANTONACCI, Maria Antonieta. **RS: as oposições & a revolução de 1923**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

ANTUNES, Ricardo. **Classe operária, sindicatos e partido no Brasil** (Um estudo sobre a consciência de Classe: da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora). São Paulo: Editora Autores Associados/Cortez Editora, 1982.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro. **Construindo o consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 30**. 1994. 324 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 1994.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro. Estado e trabalhadores. In: ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro (Org.). **Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002. p. 29-58.

ARENDDT, Hannah. **O que é política?** 10ª ed. Trad. Reinaldo Guarany, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BARBOSA, Pedro Paulo Lima. Os sindicatos corporativistas no Brasil entre os anos de 1934 e 1939 (The corporatist Trade Unions in Brazil between the years of 1934 and 1939) - DOI: 10.5752/P.2237-8871.2014v15n23p107. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 15, n. 23, p. 107-129, out. 2014a. ISSN 2237-8871. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/P.2237-8871.2014v15n23p107>> Acesso em: 14 Set. 2015. doi:10.5752/P.2237-8871.2014v15n23p107.

BARBOSA, Pedro Paulo Lima. O corporativismo na seção trabalho do Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1934-1939). **Outros Tempos (UEMA)**, v. 11, p. 1-21, 2014b. Disponível em: <http://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros_tempos_uema/article/view/306> Acesso em 31 Dez. 2014.

BARBOSA, Pedro Paulo Lima. O projeto político oposicionista de Assis Brasil nas campanhas eleitorais de 1922 no Rio Grande do Sul. **Revista Eletrônica História em Reflexão (UFGD)**, v. 9, p. 0-0, 2015a. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/view/4247/2224>> Acesso em: 04 Out. 2015.

BARBOSA, Pedro Paulo Lima. Menoridade e trabalho no Rio de Janeiro da Primeira República (1889-1930). **Aedos: Revista do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS (Online)**, v. 7, p. 99-123, 2015b. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/58630/36107>> Acesso em: 11 Fev. 2016.

BEIRED, José Luís Bendicho. **Sob o signo da nova ordem:** intelectuais autoritários no Brasil e na Argentina (1914–1945). São Paulo: Edições Loyola, 1999.

BERSTEIN, Serge. “Os partidos”. In: RÉMOND, Réne. **Por uma história política.** 2ª ed. Trad. Dora Rocha, Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003. p. 57-98.

BERTOL, Silvia. **Quem faz caso de estudantes?:** um estudo da participação política do Bloco Acadêmico Castilhistas”. 1993, 154f. Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS, Porto Alegre, 1993.

BERTONHA, João Fábio. O pensamento corporativo em Miguel Reale: leituras do fascismo italiano no integralismo brasileiro. **Revista Brasileira de História**, v. 33, n. 66, dez. 2013.

BIELSCHOWKI, Ricardo. **O pensamento econômico brasileiro:** o ciclo ideológico do desenvolvimentismo. 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BODEA, Miguel. **A greve de 1917:** as origens do trabalhismo gaúcho. Porto Alegre: Pro-Art/L&PM, s/d.

BOSI, Alfredo. Arqueologia do Estado-providência. In: BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992. p. 273–307.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, J.; FERREIRA, M. de M. **Usos e abusos da história oral**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 183-191.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. Trad. Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **Homo academicus**. Trad. Ione Ribeiro Valle, Nilton Valle. 2ª ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 5. Brasília, janeiro-julho de 2011. p. 193-216.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 4ª ed. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia da era Vargas**. 2ª ed. Brasília: Ed. UNB, 1994.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

CARONE, Edgard. **A República Velha: instituições e classes sociais**. 2ª ed. São Paulo: DIFEL, 1972.

CARONE, Edgard. **O pensamento industrial no Brasil (1880 – 1945)**. Rio de Janeiro/São Paulo: DIFEL, 1977.

CARONE, Edgard. **O Centro Industrial do Rio de Janeiro e sua importante participação na economia nacional (1827–1977)**. Rio de Janeiro: CIRJ/Ed. Cátedra, 1978.

CARONE, Edgard. **A República Nova (1930–1937)**. 3ª ed. São Paulo: DIFEL, 1982.

CARONE, Edgard. **Movimento operário no Brasil (1877 – 1944)**. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1984.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque***. 3ª ed. Campinas (SP), Ed. Unicamp, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. Os três povos da República. **Revista da USP**, São Paulo, nº 59, p. 96 – 115, setembro/novembro, 2003.

CORSETTI, Berenice. Controle e ufanismo: a escola pública no Rio Grande do Sul (1889/1930). **História da Educação (UFPel)**, Porto Alegre, v. 2, n.4, p. 57-75, 1998.

CORSETTI, Berenice. A política educacional e os professores da escola pública rio-grandense na Primeira República. **Série-Estudos (UCDB)**, Campo Grande /MS, v. 14, p. 49-64, 2002.

CORSETTI, Berenice. A construção do cidadão: os conteúdos escolares nas escolas públicas do Rio Grande do Sul na Primeira República. **História da Educação (UFPel)**, Pelotas/RS, v. 4, n.8, p. 175-192, 2000.

COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Origens do corporativismo brasileiro**. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1991.

COSTA, Sérgio Amad. **Estado e controle sindical no Brasil**: um estudo sobre três mecanismos de coerção (1960-1964). São Paulo: T. A. Queiroz, 1986.

CUNHA, José Antônio Flores da. **A campanha de 1923**. Brasília: Senado Federal, 1979.

DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo. **A vida fora das fábricas**: cotidiano operário em São Paulo (1920-1934). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

ELEUTÉRIO, Maria de Lourdes. Imprensa a serviço do progresso. In: MARTINS, Ana Luzia; LUCA, Tânia Regina de (Org.). **História da imprensa no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2011. p. 83–102.

FAORO, Raymundo (1987), Existe um pensamento político brasileiro?, **Estudos Avançados**. USP. São Paulo. p. 9-58. <www.scielo.br/pdf/ea/v1n1/v1n1a04.pdf> Acesso em 18 de Jun. 2014.

FAUSTO, Boris. Pequenos ensaios de história da república: 1889-1945. **Cadernos CEBRAP**, n. 10, 1972. <<http://www.cebrap.org.br/v2/items/view/205>>. Acesso em 16 Ago. 2014.

FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social**. 4ª ed. São Paulo: Difel, 1986.

FERREIRA FILHO, Artur. **Revolução de 1923**. Porto Alegre: Dep. de Imprensa Oficial do Estado, 1973.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A reação republicana e a crise política dos anos 20. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: vol. 6, nº 11, 1993. p. 9-23.

FERTIG, André Átila; ROUSTON JR, Eduardo. A oposição federalista na Assembleia dos Representantes: análise de algumas lideranças políticas. **Revista Historiador**, v. 02, nº 2, p. 79-93, 2009.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **RS: economia & conflitos políticos na República Velha**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993a.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Positivismo, trabalhismo, populismo: a ideologia das elites gaúchas. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, (14) nº 2: p. 410-421, 1993b.

FRENCH, John D. **Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros**. Trad. Paulo Fontes. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917–1937)**. Rio de Janeiro: Ed. Campus Ltda., 1979.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

GOMES, Ângela de Castro. Rebeldes literários: intelectuais e nacionalismo na Primeira República. **Tempo**, Niterói, v. 11, n. 22, p. 153-156, 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042007000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 30 Jan 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042007000100009>.

GOMES, Ângela Maria de Castro. Autoritarismo e corporativismo no Brasil: o legado de Vargas. In: BASTOS, Pedro Paulo Zahluth; FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **A Era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade**. São Paulo: Ed. UNESP, 2012. p. 69-92.

GACEK, Stanley Arthur. **Sistemas de relações de trabalho: Exame dos modelos Brasil – Estados Unidos**. Trad. Siene Maria Campos. São Paulo: LTr, 1994.

GUIMARAES, Lúcia Maria Paschoal Guimarães. A experiência pioneira da Academia de Altos Estudos: Faculdade de Filosofia e Letras do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1916-1922). **Teias** (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 1, n.jan/jun, p. 38-45, 2000.

HALL, Michael M. Corporativismo e fascismo. In: ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro (Org.). **Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002. p. 13-28.

HOBSBAWM, Eric J. **A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. Trad. Marcos Santarrita, São Paulo: Cia das Letras, 1995.

HOBSBAWM, Eric J. Sindicatos Nacionais Portuários. In: HOBSBAWM, Eric J. **Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado**. Trad. Marina Leão Teixeira Viriato de Medeiros. São Paulo: Paz e Terra, 2012. p. 241-270.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. A questão da representação política na primeira república. **Cad. CRH**, Salvador, v. 21, n. 52, p. 25-35, abr. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 30 Jan. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792008000100003>.

IANNI, Octávio. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2004.

LAMOUNIER, Bolívar [1978]. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República: uma interpretação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque. **História Geral da Civilização Brasileira**. 3ª ed., 2º vol., tomo III, São Paulo: Difel, 1985.

LOTHIAN, Tamara. The Political Consequences of Labor Law Regimes: the Contractualist and Corporatist Models Compared. **Cardozo Law Review** 7 (1986): 1001-1073. Disponível em: <http://works.bepress.com/tamara_lothian/6> Acesso em: 17 Set. 2015.

LOTHIAN, Tamara. Reinventing Labor Law: A Rejoinder. **Cardozo Law Review** 16 (1995): 1749-1763. Disponível em: <http://works.bepress.com/tamara_lothian/8> Acesso em: 17 Set. 2015.

LOVE, Joseph. **O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930**. São Paulo: Perspectiva, 1975.

LOVE, Joseph. **A locomotiva: São Paulo na federação brasileira (1889-1937)**. Trad. Vera Alice Cardoso da Silva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

LOVE, Joseph L.; WIRTH, John; LEVINE, Robert. O poder dos estados: análise regional. In: FAUSTO, Boris (Org.). **História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano (estrutura de poder e economia, 1889-1930)**. São Paulo: Difel, 1975. p. 51-151.

LUCA, Tânia Regina de. A grande imprensa na primeira metade do século XX. In: MARTINS, Ana Luzia; LUCA, Tânia Regina de (Org.). **História da imprensa no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2011a. p. 149-175.

LUCA, Tânia Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2011b. p. 111-153.

MALLOY, James M. **Política de Previdência Social no Brasil**. Trad. Maria José Lindgren Alves. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. Corporativismo e trabalho: Estado, classes trabalhadoras e organização sindical em Portugal e no Brasil. In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes; PINTO, António Costa (Org.). **O corporativismo em português: Estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MARTINS, Heloísa Helena Teixeira de Souza. **O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1978.

MICELI, Sérgio. **Poder, sexo e letras na República Velha**. São Paulo: Perspectiva, 1977.

MONIZ, Heitor. **Heitor Muniz (depoimento, 1978)**. Rio de Janeiro, CPDOC, 1992. 29 p. dat. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/historal/arq/Entrevista111.pdf>> Acesso em: 02 Dez. 2014.

MORAES FILHO, Evaristo de. **O problema do sindicato único no Brasil: seus fundamentos sociológicos**. 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o “Perigo Vermelho”**: o anticomunismo no Brasil (1917–1964). São Paulo: Perspectiva/FAPESP, 2002.

NETO, Lira. **Getúlio**: dos anos de formação à conquista do poder (1882–1930). São Paulo: Cia das Letras, 2012.

NOLL, Maria Izabel Saraiva. 1980. 317 f. **Partidos e política no Rio Grande do Sul (1928-1937)**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Política e Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS, 1980.

ORTIZ, Renato (org.). **Bourdieu**: sociologia. São Paulo: Ática. Coleção Grandes Cientistas Sociais, 1983.

PERISSINOTTO, Renato Monseff. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. 3ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. República Velha gaúcha: Estado autoritário e economia. In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius (Org.). **RS: economia & sociedade**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. p. 193-228.

PINTO, Celi Regina J. **Positivismo**: um projeto político alternativo (RS: 1889 – 1930). Porto Alegre: L&PM, 1986.

QUEIRÓS, César Augusto Bubolz (2012). **Estratégias e identidades: relações entre governo estadual, padrões e trabalhadores nas grandes greves da Primeira República em Porto Alegre (1917-1919)**. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS, 2012.

RAGO, Luzia Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar. Brasil (1890 – 1930). 3º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

RÉMOND, René. (Org.). **Por uma história política**. Trad. Dora Rocha. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROCHA, Artheniza Weinmann. **J. F. de Assis Brasil**: interpretações. Santa Maria: Ed. UFSM, 1995.

RODRIGUES, José Albertino. **Sindicato e desenvolvimento no Brasil**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Conflito industrial e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: DIFEL, 1966.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. **Castilhismo**: uma filosofia da República. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

ROUSTON JÚNIOR, Eduardo. 338 f. **“Não só do pão do corpo precisa e vive o homem, mas também do pão do espírito”**: a atuação federalista na Assembleia dos Representantes (1913-1924). Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10923/3907>> Acesso em: 30 Dez. 2014.

SADEK, Maria Tereza. Análises sobre pensamento social e político brasileiro. **BIB**, N.12, 1982.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. “A Teoria do Habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea”. **Revista Brasileira de Educação**, nº 20, maio/jun/Jul/ago, 2002. <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27502005>> Acesso em 17 Jan. 2014

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. 2ª ed. São Paulo: Cia. dos Livros. 2014.

SILVA, Zélia Lopes da. **A domesticação dos trabalhadores nos anos 30**. São Paulo: Marco Zero, 1990.

SIMÃO, Aziz. **Sindicato e Estado**: suas relações na formação do proletariado de São Paulo. São Paulo: Dominus Editora, 1966.

SOUZA, Francisco Martins de. **Raízes teóricas do corporativismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1999.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. O processo político-partidário na Primeira República. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.) **Brasil em perspectiva**. 13ª ed. São Paulo: Difel, 1982. p. 162-226.

SOUZA, Samuel Fernando de. **“Coagidos ou subordinados”**: trabalhadores, sindicatos, Estado e as leis do trabalho nos anos 1930. 228 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2007.

TRINDADE, Héglio Henrique Casses. Aspectos políticos do sistema partidário republicano rio-grandense (1882-1937): da confrontação autoritário-liberal à implosão da aliança político-revolucionário de 1930. In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius (Org.). **RS: economia & sociedade**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. p. 119-192.

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. 4ª ed. rev. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. **Teatro das oligarquias**: uma revisão da “política do café com leite”. 2ª ed. Belo Horizonte: Fino Trato, 2012.

VIZENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. **O Rio Grande do Sul e a política nacional:** as oposições civis na crise dos anos 20 e na revolução de 30. 2ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985.

WAHRLICH, Beatriz M. de Sousa. O governo provisório de 1930 e a reforma administrativa. **Revista de Administração Pública**, 9(4): p. 5-68, out./dez. 1975. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6017/4683>> Acesso em: 29 Set. 2015.

WEFFORT, Francisco C. **Formação do pensamento político brasileiro:** Ideias e personagens. São Paulo: Ed. Ática, 2006.